



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2025, esta 9ª Zona Eleitoral de Três Lagoas/MS, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-MS n.º 50, de 17/3/2025), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, e sem que houvesse contestações, procedeu à eliminação dos documentos integrantes de seu acervo.

EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES

Juíza Eleitoral

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, Juíza Eleitoral**, em 14/05/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BARROSO, Chefe de Cartório**, em 15/05/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857749** e o código CRC **0AFBF1D2**.

